



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.961

Resolve sobre recurso referente a reopção de Curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora da matéria, anexo,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Mariana Nascimento Ferreira**, requerimento n.º **1.053/2014**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Letras para o de Jornalismo.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029